



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 50/2025

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereador **AURI KOLLING** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **GILMAR WENTZ** e para SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE SALA DE TRIAGEM PARA PACIENTES REINCIDENTES NÃO URGENTES E AUMENTO DE QUADRO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

Indica ao Poder Executivo Municipal que estude viabilidade otimizar o atendimento em nossas unidades de saúde e garantir a alocação eficiente de recursos, proponho a criação de uma Sala de Triagem específica para pacientes reincidentes não urgentes ou emergenciais.

Hoje, percebemos um grande volume de pacientes que procuram a emergência com queixas que, embora válidas, não são graves e muitas vezes se repetem. Essa dinâmica sobrecarrega o sistema, aumenta o tempo de espera para casos mais sérios e nem sempre resolve a causa do problema.

Como a Sala de Triagem Funcionaria

Nesta sala, pacientes que já foram identificados com recorrência de condições não urgentes seriam acolhidos por técnicos de enfermagem adicionais, cujos cargos seriam criados para essa função. Esses profissionais, com treinamento específico, seriam responsáveis por:

- Acolher e identificar: Fazer a triagem inicial, confirmando que o caso não é urgente e que o paciente é reincidente.
- Encaminhar de forma direcionada: Após a triagem, esses pacientes seriam redirecionados para atendimento psicológico ou médico especializado, conforme a necessidade. O objetivo é oferecer uma abordagem mais completa, que vá além do tratamento imediato. Por exemplo, alguém com queixas crônicas ligadas a ansiedade poderia ser encaminhado a um psicólogo, enquanto um paciente com uma condição médica estável, mas que busca esclarecimentos frequentes, teria um agendamento rápido com um clínico geral para acompanhamento contínuo.

Benefícios Desta Iniciativa

A implementação desta medida traria vários benefícios:

- Emergências menos lotadas: Liberando as equipes médicas e de enfermagem para atender os casos mais complexos.
- Atendimento mais humano e eficaz: Oferecendo um cuidado focado nas necessidades do

RUA WERNER CARLOS GALLE N.º. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529-1066 CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 651/2025
Data: 03/07/2025 - Horário: 12:19
Legislativo

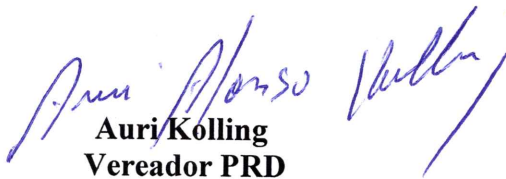


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

- paciente reincidente, prevenindo novas buscas desnecessárias pela emergência.
- Uso mais inteligente dos recursos: Redirecionando a demanda de forma eficaz e evitando gastos com atendimentos de emergência que poderiam ser resolvidos em outros níveis de atenção.
 - Melhora da qualidade de vida dos pacientes: Um acompanhamento adequado ajuda a resolver problemas que levam à busca constante por atendimento.

Para que essa iniciativa dê certo, a criação de novos cargos para técnicos de enfermagem é fundamental. Isso garantirá um fluxo de atendimento eficiente, evitando que a sobrecarga seja apenas transferida para outro setor.

Acredito que esta proposta é um passo importante para aprimorar a saúde pública, promovendo um atendimento mais assertivo, eficiente e humano para todos.


Auri Kolling
Vereador PRD
Legislatura 2025-2029